



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício 2024 - Processo nº 202797/24 – Acórdão de Parecer Prévio nº 768/25-2PC.

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

1. RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Carambeí, nos termos do Regimento Interno desta Casa, por intermédio do relator, Ilson Hegler Pedroso De Oliveira, apresenta parecer em relação às contas referentes ao exercício de 2024, prestadas pela Prefeita do Município de Carambeí, Senhora Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em sua missão constitucional de auxílio ao Poder Legislativo, emitiu o Parecer Prévio nº 401/2025-S1C, recomendando a REGULARIDADE das referidas contas. A análise técnica e o Ministério Público de Contas convergiram para a aprovação, atestando que a gestão municipal encerrou o ciclo administrativo em estrita observância aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e aos mandamentos da hermenêutica jurídica aplicada ao Direito Financeiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise desta Comissão se fundamenta na verificação da execução orçamentária, no cumprimento dos índices constitucionais e na situação financeira do erário de Carambeí, tendo como suporte o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Ademais, esta Comissão não se limita à mera conferência numérica, mas se debruça sobre a eficiência das políticas públicas e a higidez do erário, sob a ótica da continuidade administrativa e do desenvolvimento socioeconômico de Carambeí.

2.1. Educação

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na função “12 – Educação” foi de R\$ 51.850.195,08. Há tabela no Parecer Prévio que resume os valores alcançados por subfunção de governo, bem como tabela detalhada da aplicação por natureza da despesa.

2.2. Saúde

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na função foi de R\$ 47.765.365,83. O município investiu 27,76% de sua receita base em Saúde (R\$ 39.833.438,44).

2.3. Assistência Social e Transparência

A política de proteção social atingiu nota suficiente no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). No quesito transparência, o índice de 87,22% no ITP-TCE/PR consolida o respeito ao princípio constitucional da publicidade e ao direito de controle social pelo cidadão.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.4. Gestão Fiscal e Administração Financeira

O Município encerrou o ano com uma Disponibilidade Líquida Total de R\$ 40.085.672,87. A Dívida Consolidada Líquida apresentou valor negativo (-19,27%), o que, tecnicamente, significa que o município possui mais disponibilidades em caixa do que obrigações a longo prazo.

Esta Comissão observa a **ressalva** apontada pelo TCE-PR baixo desempenho na avaliação da atuação governamental na área de "**Administração Financeira**", nos termos do voto do Parecer Prévio (p.43 do documento).

3. DISPOSITIVO

A Comissão emite parecer pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** objeto dos autos, com a **RESSALVA** apontada pelo TCE-PR quanto à queda especificamente na pontuação de "**Administração Financeira**".

Assim, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** das contas, nos termos do **Acórdão de Parecer Prévio nº 401/2025-S1S do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR.**

Sala das Comissões, Carambeí, 12 de março de 2026.



ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

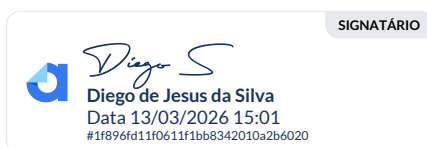
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CLEVERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Membro



DIEGO DE JESUS DA SILVA

Membro

